



BOLETIM OFICIAL

| ÍNDICE | |
|---------|---|
| PARTE A | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: <i>Direcção-Geral de Administração:</i> Despacho n° 303/2014: Dando por finda a comissão de serviço de Filomena Antunes da Silva Barbosa Fernandes Spencer, no cargo de assessora especial de S. Ex ^a o Presidente da República..... 500 Contrato de avença n° 4/2014: Contratando “INFOIMAGEM, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”, para prestar serviços na Presidência da República, na área de Informática e Imagem..... 500 |
| | ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria-Geral:</i> Extracto de despacho n° 304/2014: Nomeando Gabriel Amado Ramos, licenciado em direito, para, em regime de estágio probatório, exercer o cargo de técnico parlamentar do quadro do pessoal da Assembleia Nacional. 500 Extracto de despacho n° 305/2014: Nomeando Isis Cleide da Cunha Fernandes, para, em regime de estágio probatório, exercer o cargo de redactor de 2ª classe, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional..... 500 Extracto de despacho n° 306/2014: Autorizando Nizia Olímpia Dias Borges Pereira, na situação de licença para formação regressar às suas funções. 500 Extracto de despacho n° 307/2014: Nomeando Maria Helena Silva Rosa Andrade, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária do 2º Vice-Presidente da Assembleia Nacional. 500 |
| | |

Extracto de despacho nº 308/2014:

Progridem, Maria Augusta Évora Tavares Teixeira, redactora principal, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional. 500

Comunicação nº 11/2014:

Rescindindo contrato a António Andrade Silva, na modalidade de avença, para prestar serviço de assistência técnica na área de jardinagem do palácio da Assembleia Nacional e da Residência Oficial do Presidente da Assembleia Nacional. 501

Aviso nº 3/2014:

Avisa-se, Domingos Coelho Fortes da Silva, que foi-lhe aplicado a pena de demissão, por abandono de lugar. 501

CONSELHO DE MINISTROS:**Resolução nº 12/2014: (II Série)**

Dando por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de João Pedro Sena Barbosa, no cargo de Administrador da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, EPE. 501

Resolução nº 13/2014: (II Série)

Dando por finda, a comissão ordinária de serviço de Cláudia Fernandes de Brito, no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, EPE. 501

Resolução nº 14/2014: (II Série)

Nomeia Nádía Vanine Monteiro Firmino Delgado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, EPE. 501

CHEFIA DO GOVERNO:**Secretaria-Geral do Governo:****Rectificação nº 18/2014:**

Rectificando o despacho n.º 63/2014 de S. Ex^a o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros de 18 de Dezembro de 2013, publicado no *Boletim Oficial* n.º 3, II Série de 21 de Janeiro de 2014. 501

Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género:**Extracto despacho nº 309/2014:**

Promovendo Talina Ben'Holiel Pereira Silva, técnica superior, do quadro do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género. 502

Direcção-Geral da Administração Pública:**Extracto despacho nº 310/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Filomena Celeste Mendes Semedo Vieira, monitora de infância, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos 502

Extracto despacho nº 311/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, José Bento Gomes Lopes, professor do ensino secundário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 502

Extracto despacho nº 312/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Filomena Maria de Jesus Gonçalves Pereira da Carvalho, Professora do Ensino Básico Principal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 502

Extracto despacho nº 313/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria do Carmo Monteiro Santos, professora do ensino básico de primeira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 502

Extracto despacho nº 314/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, António Augusto Coutinho, professor do ensino secundário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 502

Extracto despacho nº 315/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Manuel Ascensão Lopes Furtado Mendonça, professor do ensino básico de primeira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 502

Extracto despacho nº 316/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Deolinda Lopes Cabral, professora primária do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. 503

Extracto despacho n.º 317/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Atelano João de Henrique Dias da Fonseca, técnico superior de primeira, do quadro privativo do Ministério das Finanças e do Planeamento. 503

Extracto despacho n.º 318/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Deolinda Gonçalves Pires, professora do ensino básico principal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 503

Extracto despacho n.º 319/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Domingos Fernandes de Pina, professor do ensino básico principal do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 503

Extracto despacho n.º 320/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Joana Brito Lima Lopes, professora do ensino básico principal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 503

Extracto despacho n.º 321/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, os funcionários a seguir discriminados, pertencentes ao ex-Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas (INERF). 503

Extracto despacho n.º 322/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Graciete Araújo Barbosa Vicente, professora do ensino básico, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 504

Extracto despacho n.º 323/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Iolanda Nogueira Antunes Rodrigues, professora do ensino básico principal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 504

Extracto despacho n.º 324/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria da Cruz Rebelo Medina, do quadro de pessoal dos Registo Notariado e Identificação. 505

MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:**Gabinete das Ministras:****Despacho conjunto n.º 1/2014:**

Fixa as remunerações ilíquidas dos membros do Conselho de Administração do HBS, dentre os administradores executivos e os não executivos 505

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:**Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:****Rectificação n.º 19/2014:**

Rectifica-se o despacho conjunto das Ministras das Finanças e do Planeamento e das Infra-estruturas e da Economia Marítima publicado no *Boletim Oficial* n.º 15/2014 de 13 de Março referente a fixação da taxa de Manutenção Rodoviárias. 505

MINISTÉRIO DA CULTURA:**Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:****Extracto do despacho n.º 325/2014:**

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Cátia Helene Brandão Lush Sequeira, no cargo de assessora do Ministro da Cultura. 506

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE FOGO:**Câmara Municipal:****Extracto de deliberação n.º 3/2014:**

Contratando Maria Filipa Fernandes Teixeira, para em regime de contrato de trabalho a termo certo, exercer o cargo de apoio operacional. 506

Extracto de deliberação n.º 4/2014:

Contratando, Tito Domingos Mendes Rodrigues, engenheiro técnico civil, para prestar serviços de assessoria técnica, orçamento e fiscalização no Gabinete Técnico Urbano. 506

PARTE A**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Direcção-Geral de Administração**

Despacho n.º 303/2014 – De S. Ex.ª o Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 28 de Fevereiro de 2014:

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, conjugado com o artigo 42.º de Lei n.º 13/VII/2007, de 2 de Julho, é dada por finda a comissão de serviço de Filomena Antunes da Silva Barbosa Fernandes Spencer, no cargo de assessora especial de S. Ex.ª o Presidente da República, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Contrato de avença n.º 4/2014

É contratado, nos termos do artigo 33.º e 34.º da Lei n.º 102/93, de 31 de Dezembro, “INFOIMAGEM, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, para prestar serviços na Presidência da República, na área de Informática e Imagem.

Pelo serviço prestado, o segundo outorgante auferirá mensalmente o montante de 82.000\$00 (oitenta e dois mil escudos), sobre a qual recaem os descontos legais.

O presente contrato é válido por um período de 6 (seis) meses, com efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*, podendo fazer cessar, por qualquer das partes, com o aviso prévio de 6 dias, sem qualquer obrigação de indemnizar.

O encargo resultante destes contractos tem cabimento na dotação inscrita no código 02.02.02.09.09 do Orçamento vigente da Presidência da República – (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Março de 2014).

Direcção-Geral e Administração da Presidência da República, na Praia, aos 18 de Março de 2014. – O Director-Geral, *Gabriel S. Gonçalves*.

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria-Geral**

Extracto do despacho de n.º 304/2014 – De S. Ex.ª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional por delegação de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 7 de Fevereiro de 2014:

Gabriel Amado Ramos, licenciado em direito, candidato classificado em concurso, nomeado para, em regime de estágio probatório, exercer o cargo de técnico parlamentar de 2.ª classe, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, ao abrigo do n.º 3 do artigo 7.º e da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.03.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 2014).

Extracto do despacho de n.º 305/2014 – De S. Ex.ª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional por delegação de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 7 de Fevereiro de 2014:

Isis Cleide da Cunha Fernandes, licenciada em estudos cabo-verdianos e portugueses e mestre em comunicação e informação, candidata classificada em concurso, nomeada para, em regime de estágio probatório, exercer o cargo de redactor de 2.ª classe, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, ao abrigo do n.º 3 do artigo 7.º, alínea *c*) do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.03.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 2014).

Extracto do despacho de n.º 306/2014 – De S. Ex.ª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional por delegação de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 7 de Fevereiro de 2014:

Nizia Olímpia Dias Borges Pereira, redactora de 2.ª classe, referência 13, escalão B, do quadro pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença para formação com a duração de 24 (vinte e quatro) meses, autorizada a regressar às suas funções, ao abrigo do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 2014).

Extracto do despacho de n.º 307/2014 – De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 7 de Março de 2014:

Maria Helena Silva Rosa Andrade, licenciada em sociologia, nomeada, ao abrigo do artigo 8.º e 15.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, conjugado com o artigo 2.º e n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, e alínea *b*) do artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária do 2.º Vice-Presidente da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 10 de Março de 2014.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Extracto do despacho de n.º 308/2014 – De S. Ex.ª a Secretária da Mesa da Assembleia Nacional, por subdelegação de S. Ex.ª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional

De 7 de Março de 2014:

Maria Augusta Évora Tavares Teixeira, redactora principal, referência 15, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia

Nacional, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Chefe de Divisão de Redacção e Audiovisual, progride para redactora principal, referência 15, escalão D, nos termos do artigo 13º e da alínea c) do nº 2 do artigo 26º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.03.03 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Comunicação nº 11/2014

António Andrade Silva, técnico profissional de 1º nível, contratado na modalidade de avença, para prestar serviço de assistência técnica na área de jardinagem do Palácio da Assembleia Nacional e da residência oficial do Presidente da Assembleia Nacional, é rescindido o referido contrato, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Aviso nº 3/2014

Fica por este meio notificado, Domingos Coelho Fortes da Silva, operador de equipamento, referência 5, escalão C, que por despacho de S. Exª a Secretária da Mesa da Assembleia Nacional, de 6 de Março de 2014, no uso da competência disciplinar subdelegada, foi-lhe aplicado a pena de demissão, por abandono de lugar, decretada na alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, aprovado pela Lei nº 31/III/87, de 31 de Dezembro, e alterado pelo Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio, por violação das alíneas g) do artigo 3.º e l) do nº 2 do artigo 28.º, conjugado com o nº 1 do artigo 28.º e o nº 1 do artigo 81.º desse Estatuto e alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março.

Nos termos do número 3 do artigo 82.º do referido Estatuto, tem o prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação deste aviso, para impugnar a pena ora aplicada ou requerer a reabertura do processo disciplinar instaurado.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 18 de Março de 2014. – A Secretária-Geral, *Libéria das Dores Antunes Brito*

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 12/2014 (II Série) de 28 de Março

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 11.º e no nº 2 do artigo 12.º, ambos do estatuto da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, EPE., aprovado pelo Decreto-Lei nº 30/2012, de 15 de Novembro; e

Nos termos do nº 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Objecto

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de João Pedro Sena Barbosa, no cargo de Administrador da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, EPE., com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2014.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros de 13 de Março de 2014.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

Resolução nº 13/2014 (II Série) de 28 de Março

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 11.º e no nº 2 do artigo 12.º, ambos do estatuto da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, EPE., aprovado pelo Decreto-Lei nº 30/2012, de 15 de Novembro; e

Nos termos do nº 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Objecto

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Cláudia Fernandes de Brito, no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, EPE., com efeitos a partir de 15 de Março de 2014.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros de 13 de Março de 2014.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Resolução nº 14/2014 (II Série) de 28 de Março

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 11.º do estatuto da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, EPE., aprovado pelo Decreto-Lei nº 30/2012, de 15 de Novembro; e

Nos termos do nº 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeada, Nádia Vanine Monteiro Firmino Delgado, Mestre em Gestão Educativa, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, EPE., com efeitos a partir do dia 16 de Março de 2014.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros de 13 de Março de 2014.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

o CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria-Geral

Rectificação nº 18/2014

Por ter saído inexacto, rectifica-se o despacho nº 63/2014 de S. Exª o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros de 18 de Dezembro de 2013, publicado no *Boletim Oficial* nº 3, II Série de 21 de Janeiro de 2014, nos termos seguintes:

Onde se lê:

É nomeada, nos termos do nº 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 26/2011 de 18 de Julho, conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de Fevereiro e artigo 14.º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, Kátia Sofia Correia Rocha Monteiro, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de assessora do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2014.

Deve ler-se:

É nomeada, nos termos do nº 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 26/2011 de 18 de Julho, conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro e artigo 14.º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, Kátia Sofia Correia Rocha Monteiro, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Assessora do Ministro da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2014.

Secretaria-Geral do Governo, aos 21 de Março de 2014. – A Secretária-Geral, *Vera Helena Pires Almeida*.

Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género

Extracto de despacho nº 309/2014 – De S. Ex^a a Presidente do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género:

De 28 de Janeiro de 2014:

Nos termos dos artigos 11º alínea *a*) e 13º ponto e do artigo 12º da Portaria nº 7/2003, conjugado com o artigo 10º, ponto 1, alínea *b*) do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, promove a funcionária, Talina Ben'Holiel Pereira Silva técnica superior referência 14, escalão C, do quadro do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género, a exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Presidente no mesmo, para referência 15, escalão C.

A progressão não implicará quaisquer encargos adicionais ao orçamento de funcionamento do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género. – (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo da alínea *o*) nº 1, artigo 14 da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género, na Praia, aos 17 de Março de 2014 – Pel'a Direcção dos Serviços, Vera Lúcia Teixeira.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Direcção-Geral da Administração Pública

Extracto de despacho nº 310/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Janeiro de 2014:

Filomena Celeste Mendes Semedo Vieira, monitora de infância, referência 2, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos – desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 562.908\$00 (quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3.8.2012 do(a) Director(a) Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 6 meses.

O montante em dívida no valor de 43.801\$00 (quarenta e três mil oitocentos e um escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 731\$00 e as restantes de 730\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 52/2013, de 18 de Outubro.

Extracto de despacho nº 311/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 16 de Janeiro de 2014:

José Bento Gomes Lopes, professor do ensino secundário referência 8, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos – desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 989.604\$00 (novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Maio de 2013 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 7 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 156.685\$00 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.924\$00 e as restantes de 1.959\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 62/2013, de 31 de Dezembro.

Extracto de despacho nº 312/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 16 de Janeiro de 2014:

Filomena Maria de Jesus Gonçalves Pereira da Carvalho, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos – desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.398.144\$00 (um milhão trezentos e noventa e oito mil cento e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 49/2013, de 19 de Setembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 2014).

Extracto de despacho nº 313/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Janeiro de 2014:

Maria do Carmo Monteiro Santos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos – desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 820.884\$00 (oitocentos e vinte mil oitocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de Outubro de 2003 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 11 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 182.909\$00 (cento e oitenta e dois mil novecentos e nove escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.838\$00 e as restantes de 1.829\$00.

Extracto de despacho nº 314/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Fevereiro de 2014:

António Augusto Coutinho, professor do ensino secundário, referência 8, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos – desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.124.796\$00 (um milhão cento e vinte e quatro mil setecentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 315/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Fevereiro de 2014:

Manuel Ascensão Lopes Furtado Mendonça, professor do ensino básico de primeira referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos – desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 999.432\$00 (novecentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 11 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 312.709\$00 (trezentos e doze mil setecentos e nove escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.023\$00 e as restantes de 1.954\$00.

Extracto de despacho n.º 316/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Fevereiro de 2014:

Deolinda Lopes Cabral, professora primária referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos – desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 585.096\$00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Maio de 2012 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 7 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 395.458\$00 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.373\$00 e as restantes de 1.465\$00.

Extracto de despacho n.º 317/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Fevereiro de 2014:

Atelano João de Henrique Dias da Fonseca, técnico superior de primeira, referência 15, escalão E, do quadro privativo do Ministério das Finanças e do Planeamento - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 2.336.364\$00 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de Outubro de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 63.805\$00 (sessenta e três mil, oitocentos e cinco escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.648\$00 e as restantes de 2.659\$00.

Extracto de despacho n.º 318/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Fevereiro de 2014:

Deolinda Gonçalves Pires, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.343.256\$00 (um milhão trezentos e quarenta e três mil duzentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de Julho de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 11 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 96.351\$00 (noventa e seis mil trezentos e cinquenta e um escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.597\$00 e as restantes de 1.606\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 58/2013, de 9 de Dezembro.

Extracto de despacho n.º 319/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Fevereiro de 2014:

Domingos Fernandes de Pina, professor do ensino básico principal referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.335.012\$00 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de Janeiro de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 1 mês e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 115.369\$00 (cento e quinze mil trezentos e sessenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.451\$00 e as restantes de 1.442\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 36/2012, de 29 de Maio.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 2014).

Extracto de despacho n.º 320/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Fevereiro de 2014:

Joana Brito Lima Lopes, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos – desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 989.604\$00 (novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 Outubro de 2013 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 324 001\$00 (trezentos e vinte e quatro mil e um escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 801\$00 e as restantes de 1 800\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 2014).

Extracto de despacho n.º 321/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 25 de Fevereiro de 2014:

São desligados de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 1, artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 7/2013, de 11 de Fevereiro, conjugado na parte que interessa com o Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, os funcionários a seguir discriminados, pertencentes ao ex-Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas (INERF):

| Nomes | Cargo | Pensão Anual | Quotas em dívida | | |
|-----------------------------|-------------------------------|--------------|------------------|------------|-----------|
| | | | Montante | 1ª. Prest. | Restantes |
| Domingos Dias da R. de Pina | Operário qualificado D | 513.420\$00 | 101.205\$00 | 894\$00 | 865\$00 |
| Augusto Barros | Condutor auto pesado | 540.768\$00 | 80.487\$00 | 871\$00 | 799\$00 |
| José Eduardo de Carvalho | Condutor auto pesado | 510.768\$00 | _____ | _____ | _____ |
| Carlos Alberto R.Tavares | Operário semi-qualificado | 526.824\$00 | 198.777\$00 | 1.098\$00 | 1.149\$00 |
| Sabino Mendes Moreno | Operário Semi.qualificado | 445.776\$00 | 94.528\$00 | 899\$00 | 844\$00 |
| António Gomes Semedo | Operário qualificado | 628.440\$00 | 51.480\$000 | 756\$00 | 715\$00 |
| Mª. Eunice da Luz O.Lima | Técnica Auxiliar | 510.768\$00 | 266.181\$00 | 947\$00 | 986\$00 |
| Antero Gentil Silva | Operário semi-qualificado | 526.824\$00 | 45.292\$00 | 857\$00 | 871\$00 |
| Arlindo Fernandes | Operário qualificado | 569.940\$00 | 26.040\$00 | 1.072\$00 | 1.085\$00 |
| Mª. Nascimento Sousa | Ajudante Serviços Gerais | 324.216\$00 | 193.588\$00 | 2.408\$00 | 2.420\$00 |
| Fernando Cabral Tavares | Fiel de Armazém | 486.444\$00 | _____ | _____ | _____ |
| Manuel Dos Reis Rodrigues | Operário semi-qualificado | 364.716\$00 | 167.800\$00 | 972\$00 | 932\$00 |
| Hermínio Rodrigues Sousa | Operário semi-qualificado B | 405.252\$00 | 240.284\$00 | 874\$00 | 890\$00 |
| Lourenço Gomes de Pina | Técnico Profissional 1º nível | 680.832\$00 | _____ | _____ | _____ |
| Carlos Fernandes Cardoso | Supervisor de Oficinas | 769.992\$00 | 3.488\$00 | 911\$00 | 872\$00 |
| Tomás Dias Varela | Guarda | 382.932\$00 | 226.236\$00 | 814\$00 | 838\$00 |
| Humberto Fortes Ferreira | Condutor auto pesado | 540.768\$00 | 42.857\$00 | 731\$00 | 714\$00 |
| Arnaldo Sousa Delgado | Condutor auto pesado | 486.444\$00 | 223.098\$00 | 1.317\$00 | 1.239\$00 |
| António A.Clara Lopes | Operário semi-qualificado | 445.776\$00 | 142.339\$00 | 1.205\$00 | 1.186\$00 |
| Fernando Gomes Sanches | Condutor auto pesado | 486.444\$00 | 122.018\$00 | 995\$00 | 1.017\$00 |
| Olímpio G. de Pina | Condutor auto pesado | 540.768\$00 | 755\$00 | _____ | _____ |
| Etelvina Lopes da C.Dias | Auxiliar Administrativo | 425.520\$00 | 218.890\$00 | 791\$00 | 826\$00 |
| Domingos C.Pina Júnior | Operário qualificado | 569.940\$00 | _____ | _____ | _____ |
| Abel Vieira | Condutor auto pesado | 510.756\$00 | 552\$00 | _____ | _____ |
| André Rodrigues Furtado | Oficial Principal | 648.408\$00 | 170.591\$00 | 1.097\$00 | 1.066\$00 |

(Visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Março de 2014.)

| Nomes | Cargo | Pensão Anual | Quotas em dívida | | |
|-------------------------------|----------------------------------|--------------|------------------|------------|-----------|
| | | | Montante | 1ª. Prest. | Restantes |
| Octávio Vaz Rodrigues Delgado | Técnico Profissional de 1º nível | 680.844\$00 | 43.964\$00 | 1.234\$00 | 1.221\$00 |
| José Manuel de Jesus Marçal | Desenhador Projectista | 769.992\$00 | _____ | _____ | _____ |

(Visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Março de 2014).

Extracto de despacho nº 322/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 26 de Fevereiro de 2014:

Maria Graciete Araújo Barbosa Vicente, professora do ensino básico, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.336.608\$00 (um milhão trezentos e trinta e seis mil seiscientos e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de Junho de 2007 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 5 meses e dias.

O montante em dívida no valor de 420.263\$00 (quatrocentos e vinte mil duzentos e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.765\$00 e as restantes de 2.802\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 36/2010, de 8 de Setembro.

Extracto de despacho nº 323/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 26 de Fevereiro de 2014:

Iolanda Nogueira Antunes Rodrigues, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.344.672\$00 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil seiscientos e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 1/2014, de 7 de Janeiro.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Março de 2014).

Extracto de despacho n.º 324/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Março de 2014:

Maria da Cruz Rebelo Medina, oficial 3.º ajudante referência 2, escalão B, do quadro de pessoal dos Registo Notariado e Identificação - desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.044.000\$00 (um milhão e quarenta e quatro mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Março de 2014).

As despesas têm cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direcção de Serviço de Segurança Social, na Praia, aos 20 de Março de 2014. – O Director-Geral, *Gerson Soares*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Gabinete das Ministras

Despacho conjunto n.º 1/2014

Os Hospitais Centrais constituem centros de referência para a prestação de cuidados de saúde mais especializados.

No âmbito e na prossecução do processo de reforma do Sistema Nacional de Saúde (SNS), aprovam-se os novos estatutos e regulamentos dos Hospitais Centrais, reforçando por esta via, as suas capacidades organizativas e de gestão.

Com a aprovação dos novos estatutos do Hospital Dr. Baptista de Sousa (HBS), através do despacho conjunto n.º 3/2013, de 7 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* II Série n.º 4, de 22 de Janeiro de 2013, definiu-se a estrutura orgânica e funcional do mesmo.

Considerando estar já nomeado o Conselho de Administração (CA) do referido Hospital, por despacho de S. Ex.ª o Primeiro-Ministro em data de 15 de Fevereiro de 2013, conforme o determinado pelo n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 83/2005, de 19 de Dezembro, que estabelece os princípios e as normas por que se regem os Hospitais Centrais, conjugado com o n.º 2 do artigo 13.º dos Estatutos, ora aprovados, cumpre, nesta fase, fixar a remuneração dos membros do mesmo CA, nos termos do disposto no número 2, do artigo 21.º, do supra mencionado Decreto-Lei, conjugado com o n.º 2 do artigo 18.º dos respectivos Estatutos.

Assim;

Nos termos do número 2, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 83/2005, de 19 de Dezembro; e

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 264.º da Constituição, manda o Governo da República de Cabo Verde, através das Ministras Adjunta e da Saúde, e das Finanças e do Planeamento o seguinte:

Artigo 1.º

(Remunerações)

Ficam fixadas as remunerações ilíquidas dos membros do Conselho de Administração do HBS, dentre os administradores executivos e os não executivos, conforme a seguir se discrimina:

- Director do Hospital, Presidente do Conselho de Administração do HBS, com a remuneração ilíquida de 220.000\$00 (duzentos e vinte mil escudos) mensais, sobre a qual incidem os correspondentes descontos legais.
- Vogais executivos, com a remuneração ilíquida de 198.000\$00 (cento e noventa e oito mil escudos) mensais, correspondente a 90% da remuneração do PCA, sobre a qual incidem os correspondentes descontos legais.
- Vogais não executivos, com a remuneração ilíquida de 33.000\$00 (trinta e três mil escudos) mensais, correspondente a 15% da remuneração do PCA, sobre a qual incidem os correspondentes descontos legais.

Artigo 2.º

(Subsídios)

1. É atribuído um subsídio de comunicação, no valor de 7.000\$00 (sete mil escudos) mensais à Presidente do Conselho de Administração, e de 5.000\$00 (cinco mil escudos) mensais aos restantes administradores executivos.

2. É atribuído um subsídio de combustível pelo uso da viatura própria em serviço, no valor de 10.000\$00 (dez mil escudos) mensais à Presidente do Conselho de Administração, e de 7.000\$00 (sete mil escudos) mensais aos restantes administradores executivos.

3. Aos administradores não executivos é atribuído um subsídio de compensação pelo uso da viatura própria em serviço, no valor de 5.000\$00 (cinco mil escudos) mensais.

Artigo 3.º

(Deveres, Direitos e Regalias)

Os membros do Conselho de Administração do Hospital Dr. Baptista de Sousa, estão sujeitos e gozam dos Deveres, Responsabilidades, Direitos e Regalias previstos na lei sobre os Hospitais Centrais, nos Estatutos e Regulamentos do HBS, e subsidiariamente no regime fixado no estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública.

Artigo 4.º

(Produção de efeitos)

O presente despacho produz efeitos retroactivos, a contar da data da tomada de posse do Conselho de Administração do HBS.

Gabinetes das Ministras Adjunta e da Saúde e das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 13 de Março de 2014. – As Ministras, *Cristina Fontes Lima* e *Cristina Duarte*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Rectificação n.º 19/2014

Por ter sido publicado de forma inexacto o despacho conjunto das Ministras das Finanças e do Planeamento e das Infra-estruturas e da Economia Marítima, no *Boletim Oficial* n.º 15/2014, de 13 de Março referente a fixação da taxa de Manutenção Rodoviárias, republica-se:

Despacho conjunto n.º 229/2014 – De S. Ex.ª a Ministra das Infraestruturas e da Economia Marítima e a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 21 de Março de 2014:

Considerando a importância económica e social da rede rodoviária do país e o dever dos cidadãos em contribuir para a sua preservação e conservação, o que, em última instância, significa contribuir para a protecção e segurança dos utentes;

Considerando que com a Resolução n.º 33/2005, de 25 de Julho, o Governo criou o Fundo Autónomo de Manutenção Rodoviária, com o objectivo de financiar a manutenção e reparação da rede rodoviária do país;

Considerando que o Diploma que cria a Taxa de Serviço de Manutenção Rodoviária (TSMR), com o fundamento no princípio de utilizador-pagador, previa a actualização anual do valor e que por razões ponderosas, a mesma nunca foi actualizada;

Considerando ainda que a fixação da Taxa de Serviço de Manutenção Rodoviária (TSMR) data de 2008 e que importa actualizar esse valor com base na evolução da taxa de inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

Visto o disposto n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 16/2008, de 2 de Junho, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2014, de 12 de Fevereiro que prevê que o valor da TSMR pode ser actualizado anualmente por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e das Infraestruturas sob proposta do conselho de Administração do FAMR, de acordo com a evolução da taxa de inflação e tendo como majorante o valor dado pela expressão prevista nesse artigo;

Tendo em conta que a taxa de inflação acumulada desde a implementação da Taxa de Serviço de Manutenção Rodoviária (TSMR) é de 11,6%.

Sob proposta do Conselho de Administração do FAMR, conforme a deliberação dos seus Membros presentes na 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Fevereiro de 2014.

Determinamos o seguinte:

1. É fixado em 8\$00 (oito escudos) o valor da Taxa de Serviço de Manutenção Rodoviária (TSMR) a ser adicionado sobre o preço final de cada litro de combustível (gasolina ou gasóleo).
2. A taxa fixada no número anterior é incluída na primeira actualização do preço dos combustíveis que ocorrer após a entrada em vigor do presente Despacho.
3. O presente despacho entra em vigor no dia 7 de Abril de 2014.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infra-estruturas e da Economia Marítima, na Praia aos 21 de Março de 2014. – A Directora-Geral, *Édna Serqueira*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 325/2014 – De S. Ex^a o Ministro da Cultura:

De 28 de Fevereiro de 2014:

Dada por finda a comissão ordinária de serviço de Cátia Helene Brandão Lush Sequeira, a seu pedido, no cargo de assessora do Ministro da Cultura, nos termos previstos no artigo 28º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2014.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Cultura, na Praia, aos 24 de Março de 2014. – A Director de Serviços Recursos Humanos Financeiros e Patrimonial, *Maria Isabel Silves Ferreira Varela*

PARTE G

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE FOGO

Câmara Municipal

Extracto de deliberação nº 3/2014

De 30 de Novembro de 2012:

Maria Filipa Fernandes Teixeira, contratada, nos termos conjugados dos artigos 63º, nº 3, do Decreto-Lei nº 09/2013 de 26 de Fevereiro, nº 2, alínea *d*) do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, nº 1 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e artigo 360º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, para em regime de contrato de trabalho a termo certo, exercer o cargo de apoio operacional, nível II.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Janeiro de 2014)

Extracto de deliberação nº 4/2014

De 30 de Agosto de 2013

Tito Domingos Mendes Rodrigues, engenheiro técnico civil, contratado nos termos conjugados dos artigos 32º, 33º, nº 1, alínea *b*) nº 3, e 34º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, nº 2 alínea *d*) do artigo 92º da Lei 134/IV/95 de 3 de Julho, para na modalidade de tarefa, prestar serviços de assessoria técnica, orçamento e fiscalização no Gabinete Técnico Urbano.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 2014).

Os encargos resultantes da contratação têm cabimentos na dotação inscrita no Código 02.01.01.03.02 - Departamento Administrativo e Financeiro - Recrutamentos e Nomeações, do Orçamento Municipal para o ano económico de 2013.

Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 11 de Março de 2014. – O Secretário Municipal, *João Fernandes Fontes*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto publicação de sociedade n° 113/2014:

Certifica um registo de alteração do objecto da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada "SERVICES CENTER, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" 82

Extracto publicação de sociedade n° 114/2014:

Certifica um registo de transmissões, resultante de divisão e unificações de quotas, aumento de capital, renúncia e alteração da gerência e vinculação da sociedade comercial por quotas denominada "AGRO-NATURA- SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURISMO RURAL, LDA" 82

Extracto publicação de associação n° 115/2014:

Certifica uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CARETTA CARETTA" 83

Extracto publicação de sociedade n° 116/2014:

Certifica um registo de nomeação da comissão executiva da sociedade comercial "CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A." 83

Extracto publicação de associação n° 117/2014:

Certifica uma associação, denominada "ALL BLACKS, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA" 83

Extracto publicação de associação n° 118/2014:

Certifica uma associação, denominada "ASSOCIAÇÃO ABADÁ CAPOEIRA SÃO VICENTE" 84

Extracto publicação de associação n° 119/2014:

Certifica um averbamento de alteração dos membros da direcção da associação sem fins lucrativos denominada "AMCSM - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO STELLA MARIS" 84

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:**Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária:****Deliberação nº 044/20134**

Conceder a empresa “IMOR - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA E REPRESENTAÇÕES, LDA”, autorização para o exercício da actividade de Mediação Imobiliária.. 84

CABO VERDE EXPRESS, S.A.:**Assembleia-Geral:****Convocatório nº 10/2014:**

Convoca os sócios do “CABO VERDE EXPRESS, S.A”, a comparecem à reunião da assembleia geral ordinária.. 84

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto publicação de sociedade nº 113/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada “SERVICES CENTER, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede na cidade da Praia e o capital social de 3.800.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 677/2001/03/12.

ARTIGO ALTERADO: 4.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO:

- Prestação de serviços e apoio técnico e empresarial.
- Importação, exportação, comercialização e aluguer de equipamentos informáticos e de escritório.
- Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção de equipamentos informáticos e de escritório.
- Serviços de formação profissional.
- Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco.
- Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos.
- Agentes de comércio por grosso.
- Comércio por grosso de têxteis, vestuários e calçados.
- Comércio por grosso de electrodomésticos, aparelho de rádio e de televisão.
- Comércio por grosso de outros bens de consumo.
- Comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos.
- Comércio por grosso de equipamentos electrónicos, de comunicações e suas partes.
- Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamentos sanitários.
- Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações.
- Comércio por grosso não especializado.
- Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco.
- Comércio a retalho de frutas e de produtos hortícolas.
- Comércio a retalho de carne e de produtos à base de carne.
- Comércio a retalho de outros produtos alimentares em estabelecimento especializados.

- Comércio a retalho de computadores, unidades periféricas e programas informáticos em estabelecimento especializados.
- Comércio a retalho de equipamento audiovisual.
- Comércio a retalho de têxteis em estabelecimento especializados.
- Comércio a retalho de electrodomésticos, mobiliários, equipamentos de iluminação e outros artigos e equipamentos para uso domésticos.
- Comércio a retalho de livros, jornais e artigos de papelaria em estabelecimento especializados.
- Comércio a retalho de artigos de desporto em estabelecimentos especializados.
- Comércio a retalho de brinquedos e jogos em estabelecimento especializados.
- Comércio a retalho de vestuários, calçados e artigos de couro em estabelecimentos especializados.
- Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos, de higiene em estabelecimentos especializados.
- Comércio a retalho por correspondência ou via internet.
- Comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos.
- Comércio a retalho de pão, produtos de pasteleria e confeitaria.
- Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis.
- Outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 4 de Março de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 114/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissões, resultante de divisão e unificações de quotas, aumento de capital, renúncia e alteração da gerência e vinculação da sociedade comercial por quotas denominada “AGRO-NATURA – SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURISMO RURAL, LDA”, com sede na Avenida Santiago, Palmeira, cidade da Praia e o capital social de 600.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 05350/2009/02/13.

CEDENTE:

Nome: Emanuel Pereira Garcia Almeida.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Achadinha, cidade da Praia.

Nif: 119548178.

QUOTA DIVIDIDA: 200.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 100.000\$00 + 200.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 300.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Fanuel Patrício de Assunção de Sousa.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.
Nif: 120371170.
QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.
QUOTAS UNIFICADAS: 100.000\$00 + 200.000\$00.
QUOTA RESULTANTE: 300.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Octávio do Rosário da Fonseca e Silva.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Fazenda, cidade da Praia.

Nif: 107215926.

RENÚNCIA:

Nome: Emanuel Pereira Garcia Almeida.

Cargo: Gerente.

Período: Com efeitos a partir de Fevereiro de 2014.

AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE DO AUMENTO: 2.400.000\$00, realizado em espécie.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 3.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 1.500.000\$00.

Titular: Fanuel Patrício de Assunção de Sousa.

QUOTA: 1.500.000\$00.

Titular: Octávio do Rosário da Fonseca e Silva.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios:

Nome: Fanuel Patrício de Assunção de Sousa.

Cargo: Gerente.

Nome: Octávio do Rosário da Fonseca e Silva.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura dos dois gerentes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de Março de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de associação nº 115/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CARETTA CARETTA”, com sede Achadinha, cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidade principal:

A pesquisa, estudo, defesa e preservação das tartarugas marinhas, espécies lacustres, fauna e flora ameaçadas e/ou em risco de extinção do meio ambiente e ecossistema natural e para a sensibilização social e comunitária nesses objectivos de elevado e imprescindível interesse humanitário.

CONSELHO DIRECTIVO:

Nome: João Lomba.

Cargo: Presidente.

Nome: Jandira de Brito.

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Nelson Cardoso.

Cargo: Secretário.

Nome: Ivandro Gomes.

Cargo: Tesoureiro.

ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Andreia dos Santos.

Cargo: Presidente.

Nome: Nelson Cardoso

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Jandira de Brito.

Cargo: Vogal.

Nome: Gelson Furtado.

Cargo: Vogal.

Nome: João Lomba.

Cargo: Vogal.

CONSELHO FISCAL:

Nome: Ivaldir Lopes de Carvalho.

Cargo: Presidente.

Nome: Alexandre Tavares da Veiga.

Cargo: Secretário.

Nome: Jorge Anilton Monteiro Andrade Fortes.

Cargo: Vogal.

Nome: José António Alves Cardoso.

Cargo: Vogal.

Duração do mandato: 03 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de dois membros da Direcção, sendo uma a do Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de Março de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 116/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação da comissão executiva da sociedade comercial “CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A.”, com sede na Avenida Cidade de Lisboa, Cidade da Praia e o capital social de 1.392.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 336/1994/06/01.

NOMEAÇÃO:**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Nome: Dr. Emanuel de Jesus da Veiga Miranda.

Cargo: Presidente.

Nome: Dr. Filinto Elísio Alves dos Santos.

Cargo: Vogal.

Nome: Eng.º Nuías Mendes Barbosa da Silva.

Cargo: Vogal.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de Março de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Cartório da Região de Primeira Classe de São Vicente**Extracto publicação de associação nº 117/2014:**

O NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia vinte e três de Janeiro de dois mil e catorze, no Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número A/Cinquenta e dois, a folhas cinquenta e três, a escritura de constituição da associação, denominada “ALL BLACKS, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA”, com sede na Cidade do Mindelo, São Vicente, de duração indeterminada, sem fins lucrativos e com património inicial de vinte mil escudos, representada perante terceiros pelo presidente da direcção, e cujos fins são:

Desporto, basquetebol, actividades recreativas, culturais e desportivas.

Está conforme

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos 24 de Janeiro 2014. – O Notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.

Extracto publicação de associação nº 118/2014:

O NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia

quinze de Janeiro de dois mil e catorze, no Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número A/Cinquenta e dois, a folhas trinta e nove, a escritura de constituição da associação, denominada “ASSOCIAÇÃO ABADÁ CAPOEIRA SÃO VICENTE”, com sede no polidesportivo de Oeiras, Monte Sossego - São Vicente, de duração indeterminada, sem fins lucrativos e com património inicial de cinquenta mil escudos, representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente da Direcção, e cujos fins são:

Capoeira, actividades recreativas, desportivas e culturais.

Está conforme

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos 24 de Janeiro 2014. – O Notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Maio

Extracto publicação de associação nº 119/2014:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: CARLA MONTEIRO VARELA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração dos membros da direcção da associação sem fins lucrativos denominada “AMCSM – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO STELLA MARIS”, com sede na Vila do Porto Inglês da Ilha do Maio, matriculada nesta Conservatória do Registo Comercial, sob o número 02/201400303.

Em consequência, alteram os membros do órgão da direcção passando a ser composto por:

Presidente: Georg Wolfgang Tautz;

Vice-Presidente: Heinrich Martin Müller;

Secretário: António Pesavento.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Maio, aos 13 de Março de 2014. – A Conservadora, *Carla Monteiro Varela*.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária

DELIBERAÇÃO Nº 044/2014

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou na sua sessão ordinária de 21 de Março de 2014, conceder a empresa “IMOR – MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA E REPRESENTAÇÕES, LDA”, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 1672/2004/11/10 - Praia, representada pela Coordenadora, Júlia Maria Dantas Bernardino Monteiro, residente na Cidade da Praia, ao abrigo do disposto no artigo 4º e seguintes do Decreto-Lei nº 57/2010, de 6 de Dezembro, autorização para o exercício da actividade de Mediação Imobiliária.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão da respectiva licença.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 21 de Março de 2014. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.

—o—

CABO VERDE EXPRESS, S.A.:

Assembleia-Geral

Convocatório nº 10/2014

São por este meio convocados todos os sócios da “CABO VERDE EXPRESS, S.A”, na sede social da empresa, na ilha do Sal, comparecem à reunião da assembleia geral ordinária, a ter lugar no dia 15 de Maio de 2014, às 10 horas com a seguinte ordem de trabalhos:

- Apreciação e deliberação sobre o relatório de gestão e das contas relativo ao exercício do ano 2013.
- Apresentação e deliberação do orçamento para o ano de 2014.
- Diversos.

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral de Cabo Verde Express, SA, *Tereza Teixeira B. Amado*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.